



## **Projecto de Lei nº 969/XIV/3ª (PAN)**

**Consagra a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório, procedendo à 17ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro**

**(Separata nº 70, DAR, de 20 de Outubro de 2021)**

### **APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

O presente Projecto de Lei pretende consagrar a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório, atendendo a que o Carnaval é sem dúvida uma festividade fortemente enraizada no nosso país, com relevante importância económica, social e cultural.

Considerando a efectiva importância que as tradicionais celebrações do Carnaval assumem entre nós, o facto de o calendário escolar continuar a contemplar uma pausa lectiva no Carnaval e ainda o costume de o Governo conceder tolerância de ponto no dia de Carnaval aos trabalhadores da administração pública, costume este de tal forma arraigado nas convicções de todos que as raras ocasiões em que foi interrompido geraram sempre veementes protestos, a CGTP-IN entende que a terça-feira de Carnaval deve ser considerada como feriado nacional obrigatório.

Em nosso entender, a actual facultatividade deste feriado gera situações de desigualdade entre os trabalhadores que usufruem do reconhecimento do direito a este feriado e aqueles que, à margem de todas as expectativas sociais e familiares, estão impedidos de usufruir do mesmo direito.

Aliás, mal se compreende que este feriado ainda não seja reconhecido como tal num país em que tanto se investe em desfiles carnavalescos, em que estas festividades se constituem como factor de dinamização e valorização de muitos territórios e em que as receitas assim geradas pelo turismo da época de Carnaval dão um importante contributo para a economia nacional.

Assim sendo, a CGTP-IN concorda com o presente Projecto de Lei, considerando que o reconhecimento da terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório não será mais do que a consagração legal da realidade vivida e sentida pelos trabalhadores e pela comunidade nacional.

15 de Novembro de 2021